

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA № 40/DGP/IFRS, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23369.000466/2019-50,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER mudança do Incentivo à Qualificação de 52% para 75%, ao servidor **IGOR GHELMAN SORDI ZIBENBERG**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2033091, SIAPECAD nº 01816329, lotado(a) no(a) *Campus Restinga*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 10 de janeiro de 2020 as 11:14. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 10 de janeiro de 2020 as 10:51. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: DBB131FB873A61B051DC010C0373D7FB